



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

PARECER Nº 45 DE 16/12/2014 EXPEDIENTE 002.308414.00.0

INTERESSADO: Arq. Laura Munhoz Mayer

LOCAL: Rua Curupaiti, 123.

ASSUNTO: Isenção de execução de muros em terraços.

HOMOLOGO

Em . . .

Arq. Paulo André
Machado
Supervisor SCP/SMURB

Tramita junto ao presente expediente único etapa de aprovação de projeto de habitação multifamiliar, com aproximadamente 902,53m² de área construída distribuída em térreo, 3 pavimentos tipo mais volume superior.

Solicita, a responsável técnico, dispensa de execução de muros sobre o terraço onde será instalada a piscina do prédio, alegando que o imóvel possui vista privilegiada para o Guaíba e que o muro impediria a visualização da paisagem. Anexou ainda declaração dos proprietários dos imóveis lindeiros (nº 113 e 133) de concordância com a não execução do muro, bem como cópia das matrículas, comprovando a posse do imóvel.

A CCCE, após discutir o assunto, decide por unanimidade aceitar o pedido, face a documentação apresentada, com base no art. 34 parágrafo único da LC 284/92.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMURB.

SE-SMURB Presidente Arq. Leticia Cruz Klein

SE-SMURB Arq. Mariene Valesan

SPU-SMURB Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Fernando Bertuol / Arq. Sérgio Koren

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Joaquim Haas

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO